



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA. Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Justino de Oliveira iniciou a sessão cumprimentando os Vereadores, o público presente e aos que acompanham pelas redes sociais. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Reginaldo Bueno para proceder a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Antônio Sirlei Rosa, Deusmar Raimundo de Morais, Edmar dos Santos Gonçalves, Jamir Cândido Pereira, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Tiago Antunes Silva. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a sessão e instaurou a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia foi colocado em votação a dispensa de leitura de pareceres das matérias em votação. Dispensa autorizada por todos os presentes. Ato sucessivo, o Presidente iniciou o segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.505,59 para reforma do prédio da prefeitura e do almoxarifado e dá outras providências", de autoria do Executivo, e passou a palavra para o Plenário. No uso da palavra, os vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Adriano Justino de Oliveira parabenizaram pelo projeto e explanaram sobre a importância da referida reforma e desejou que seja feita o mais breve possível. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2025 de autoria do Executivo, que "Cria incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média de alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes de Saúde da Família e dá outras providências", e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Sucessivamente o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025-CM de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Ordinária nº 771, de 05 de outubro de 2022, que 'Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", e passou a palavra para o Plenário. No uso da palavra, o Vereador Mateus Júnior explanou sobre sua indignação com votos contrários no primeiro turno desta referida Lei, tendo em vista que foram feitas reuniões para tratar do assunto e até então nenhum Vereador havia se manifestado contrário e já expondo seu voto favorável em segundo turno. O Vereador Nathan Calebe pediu a palavra e solicitou que a

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Assessora Jurídica da Casa, Dra. Fabiana Júnio de Carvalho, falasse os valores das referidas diárias. No uso da palavra Dra. Fabiana explanou sobre o Procedimento Administrativo que corre na Procuradoria de Justiça contra o parágrafo segundo da Lei 771 de 2022 (atual Lei das Diárias), fez a leitura do parágrafo e esclareceu sobre o referido assunto e aproveitando já expôs sobre a não atualização dos projetos no site oficial da Casa, tendo em vista que a única servidora que tem o acesso para a publicação das matérias no site, esteve afastada por alguns dias e no momento encontra-se de Férias, neste caso impossibilitando as publicações, mais as matérias estão sendo publicadas no quadro de avisos conforme determina a Lei. Os Vereadores Jamir Cândido, Desumar Raimundo, Edmar dos Santos, Tiago Antunes e Mateus Júnior e Adriano Justino, explanaram sobre reuniões feitas anteriormente para tratar sobre o referido projeto e nas reuniões nenhum Vereador expôs opiniões contrárias e sendo assim iram manter seus votos favoráveis. O Vereador Nathan Calebe solicitou que a Dra. Fabiana dissesse os valores da diária e para qual valor ela vai passar após aprovação do Projeto. Dra. Fabiana expôs que o valor é de R\$ 591,09 a diária e a parcela de alimentação R\$ 251,00 e passará a ser R\$ 664,00 a diária para ir a Belo Horizonte/MG ou outro Municípios e R\$ 744,00 a diária para ir a cidade de Brasília/DF e a parcela de alimentação no valor de R\$ 240,00 e devolveu a palavra e não havendo mais o uso da palavra o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma com 06 votos favoráveis e 02 votos contrários. Prosseguindo, colocou e deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-CM de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Complementar nº 144, que 'Altera Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que 'Institui o Plano de Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, estado de Minas Gerais e dá outras providências'", passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025-CM, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que 'Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, estado de Minas Gerais e dá outras providências.'" e passou a palavra para o plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e aos que acompanham pelas redes sociais, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo e-mail: secretaria@saoosedabarra.mg.leg.br

rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ou através do link: <https://fb.watch/qOPJrt-Oug/?mibextid=Nif5vz>
Câmara Municipal de São José da Barra/MG, em 02 de abril de
2025.//

Vereador Adriano Justino de Oliveira - Presidente - Mesa Diretora 2025/2026

Vereador José Reginaldo Bueno - Secretário - Mesa Diretora 2025/2026

Vereadores:

Antônio Sirlei-Rosa

Deusmar Raimundo de Moraes

Edmar dos Santos Gonçalves

Jamir Cândido Pereira

Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Nathan Calebe Semião

Trigo Antunes Silva